

ATO JUSTIFICATÓRIO
Nº C.056.2019.00-2019

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Vip Club Service Turismo e Representações LTDA
Responsável: Carlos Alberto de Sá

RESUMO DO OBJETO

Contratação de 10 ônibus para o transporte dos participantes da XXII Marcha, do CICB para o STF. Para participarem da mobilização dos Royats realizada no dia 09/04/2019.

CONTRATO

Número: C.056.2019.00-2019
Período: 03 (três) meses | Início: 04/04/2019 | Término: 04/06/2019

JUSTIFICATIVA

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção foi definido conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto está relacionado a aquisição de bens ou serviços em caráter de urgência (inciso VII).

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 04 de abril de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo